



ANAIIS DE HISTÓRIA DE ALÉM-MAR

Vol. VII (2006)

ISSN 0874-9671 (impresso/print)

ISSN 2795-4455 (electrónico/online)

Homepage: <https://revistas.rcaap.pt/aham>

Imprimir, regular, negociar: elementos para o estudo da relação entre Coroa, Santo Ofício e impressores no mundo português (1500-1640)

Ana Paula Torres Megiani 

Como Citar | How to Cite

Megiani, Ana Paula Torres. 2006. «Imprimir, regular, negociar: elementos para o estudo da relação entre Coroa, Santo Ofício e impressores no mundo português (1500-1640)». *Anais de História de Além-Mar* VII: 231-250. <https://doi.org/10.57759/aham2006.37726>.

Editor | Publisher

CHAM – Centro de Humanidades | CHAM – Centre for the Humanities
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Universidade NOVA de Lisboa | Universidade dos Açores
Av.ª de Berna, 26-C | 1069-061 Lisboa, Portugal
<http://www.cham.fcsh.unl.pt>

Copyright

© O(s) Autor(es), 2006. Esta é uma publicação de acesso aberto, distribuída nos termos da Licença Internacional Creative Commons Atribuição 4.0 (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt>), que permite o uso, distribuição e reprodução sem restrições em qualquer meio, desde que o trabalho original seja devidamente citado.

© The Author(s), 2006. This is a work distributed under the terms of the Creative Commons Attribution 4.0 International License (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>), which permits unrestricted reuse, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.



As afirmações proferidas e os direitos de utilização das imagens são da inteira responsabilidade do(s) autor(es).
The statements made and the rights to use the images are the sole responsibility of the author(s).

IMPRIMIR, REGULAR, NEGOCIAR:
ELEMENTOS PARA O ESTUDO DA RELAÇÃO
ENTRE COROA, SANTO OFÍCIO E IMPRESSORES
NO MUNDO PORTUGUÊS (1500-1640)

por

ANA PAULA TORRES MEGIANI *

**1. Históriografia do livro e dos objetos impressos em Portugal:
breve panorama**

O desejo de conhecer a totalidade das obras escritas e impressas em Portugal existe desde os primórdios da implantação da técnica tipográfica no reino, por volta da última década do século XV, momento em que também começa a ser conferida certa organicidade às edições. O esforço de inventariar os volumes existentes no reino se mostra já nas primeiras tentativas de registro dos manuscritos, seja das coleções particulares das elites letradas e dos membros da família real, seja das livrarias dos mosteiros; tal preocupação de registro confunde-se, em certa medida, com o próprio processo de crescimento do acervo impresso dos primeiros anos do século XVI.

Nos tempos do reinado de D. Manuel I, monarca incentivador da fixação de impressores europeus ambulantes em terras portuguesas, são conhecidas as precárias listas da livraria régia, com um incipiente critério de organização. Desde então, a prática de listar os volumes foi utilizada também para as livrarias de D. João III e D. Catarina, sobretudo em relação aos livros trazidos da Espanha, tornando-se uma ocupação do infante D. Duarte, bastardo de D. João III, que teve seu conjunto de livros inventariado de modo exemplar. Assim, apesar da precariedade das primeiras listas de obras impressas e manuscritas em Portugal é possível ter uma idéia de quais obras existiam na casa real ¹.

* Departamento de História/FFLCH/USP, Universidade de São Paulo.

¹ A historiadora Ana Isabel BUESCU, em sua obra *Memória e Poder. Ensaio de História Cultural (séculos XV-XVIII)*, à p. 148 fornece as seguintes informações: O inventário da livraria de D. Manuel foi estudado por Anselmo Brancamp Freire, «Inventario da Guarda-Roupa de D. Manuel», *Archivo Historico Portuguez*, vol. II, 1904, pp. 381-417 e publicado por Sousa

Foi com o aparecimento da chamada «censura inquisitorial preventiva», durante o reinado de D. João III, que se introduziu um primeiro critério mais efetivo de classificação, ou ordenamento, das obras impressas no reino com base na proibição cada vez mais rigorosa dos livros elencados nos sucessivos *Index* elaborados a partir de 1547. Essas listas, obviamente, não procuravam abarcar a totalidade existente, já que registravam apenas um conjunto de obras consideradas ofensivas à «verdadeira fé», ou «povoadas de erros e enganos». Entretanto, a prática dos índices de interditos a partir da metade do século XVI, orientou as relações de visitas dos Inquisidores às livrarias de Lisboa, Coimbra e Évora, funcionando como uma espécie de catálogo de parcela do que se podia encontrar em folhas impressas no reino. Essas visitas intensificam-se ou arrefecem em função de diversos fatores, tais como as ondas de expansão das idéias protestantes na direção do Mediterrâneo, ou o aumento do volume de impressos nas tipografias do reino. Da parte das casas de impressores e livreiros, até o século XVIII não são conhecidas listas de livros editados ou comercializados ².

Desse modo, enquanto se sofisticam as listas mistas de interdição de obras impressas no reino e fora dele, crescem as chamadas *livrarias* de particulares e surgem as iniciativas de interessados em relacionar tais coleções de impressos e manuscritos, das quais se tem notícia já nos inícios do século XVII. É o caso do secretário João Franco Barreto (1600-1674) que organizou uma *Bibliotheca Portugueza* até hoje manuscrita, onde reuniu notícias de conjuntos de volumes «de tipo e de mão» pertencentes a letrados de sua época ³. O esforço de Franco Barreto vem ao encontro dessas

Viterbo em «A livraria real especialmente no reinado de D. Manuel», *História e Memória da Academia Real das Ciências de Lisboa*, t. IX, 1902, pp.1-73. O do infante D. Duarte por Artur Moreira de Sá, «Livros de uso de Frei Diogo de Murça», *Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra*, 33, 1977, pp. 103-5.

² Recentes estudo têm sido feitos em trono da produção da tipografia Craesbeckiana, mas jamais foram encontradas listas elaboradas pelos próprios impressores. Ver H. BERNSTEIN, *Pedro Craesbeck & Sons: 17th century publishers to Portugal and Brazil*. Texto policopiado e distribuído por Adolf M. Hakkert, Amsterdam, 1987 ou João José Alves DIAS, *Craesbeck: uma dinastia de impressores em Portugal: elementos para o seu estudo*. Lisboa: Assoc. Port. De Livreiros Alfarrabistas, 1996. Muito diferente do caso português é a realidade da Espanha, onde a posse das livrarias particulares tornou-se uma espécie de moda, ou modelo de civilidade. Nesse sentido ver o estudo de PRIETO BERNABÉ, J. M., «Recibida y admitida de todos...» La lectura de la historia en la sociedad madrileña del Siglo de Oro. In. *Hispania. Revista Española de Historia*. Sept.-Diciem. Vol. LXV/3 – 221 (2005), pp. 877-938. O autor, que investiga a posse e leitura de livros de história na Madrid entre finais do século XVI e as primeiras décadas do XVII, lida com 1.307 bibliotecas particulares, de diferentes tamanhos, presentes em 31,7 % de um total de 4.126 inventários.

³ Trata-se de um manuscrito que faz parte da *Coleção da Casa Cadaval*, em seis volumes. Na sessão de Obras Raras da Biblioteca Nacional de Lisboa há uma fotocópia desse manuscrito bastante precária. Nesse sentido, ver o artigo de Maria de Lurdes Correia FERNANDES, «Uma biblioteca ibérica?» In. *Leituras. Revista da Biblioteca Nacional de Lisboa*, S.3, n.ºs 9-10, outono 2001-primavera 2002, p. 127.

iniciativas localizadas e ainda pouco conhecidas, de formação de *livrarias* de diversas dimensões ⁴.

No grupo inventariado por Franco Barreto destaca-se o caso do Chantre da Sé de Évora, Manuel Severim de Faria, colecionista e proprietário, em toda primeira metade do século XVII, de um conjunto de mais de 3.000 volumes, e responsável pela concentração de epístolas remetidas por fidalgos de vários pontos do Império ultramarino. Durante todo o século XVII mantêm-se essas duas linhas de inventário: uma ligada à prática da censura inquisitorial, e outra nascida da bibliofilia colecionista de alguns indivíduos e que começa a ser estudada agora em Portugal ⁵. Em nenhum dos casos é possível detectar, entretanto, um princípio ou uma estrutura catalográfica, inspirada seja em uma ordenação temporal, seja temática. Talvez as novas investigações consigam decifrar esses critérios ⁶.

A criação da Real Academia de História por D. João V em 1724 incentivou seus membros a realizarem uma verdadeira devassa nos acervos existentes no reino. Com a intenção de escrever a História de Portugal, o grupo de acadêmicos foi levado à elaboração do primeiro inventário das obras impressas e manuscritas em Portugal que, como se sabe, pretendia ser completo. Trata-se da conhecidíssima *Bibliotheca Lusitana*, de Diogo Barbosa Machado, publicada em quatro volumes em Lisboa ao longo dos anos de 1741, 1747, 1752 e 1759, e organizada segundo critério de índice do primeiro nome dos autores ⁷. A partir do registro de inúmeras coleções pertencentes a nobres fidalgos, mosteiros, conventos, etc., o empreendimento lançado na Real Academia de História, e levado a termo por Barbosa Machado, deflagrou o aparecimento do primeiro critério oficial bibliográfico português, que embora incorporasse a vigilância da censura inquisitorial livrava do fogo e da destruição tantos volumes antes condenados.

Por razões imprevisíveis a obra de Barbosa Machado, apesar de bastante lacunar, tornou-se para os investigadores dos séculos XIX e XX um instrumento dos mais essenciais, pois conservou a memória de centenas de títulos impressos e manuscritos entre os séculos XV e XVIII que desapareceram

⁴ Nesse sentido, o estudo da professora Rita Marquilhas revela dados que eram desconhecidos e extremamente relevantes, a partir da análise dos Róis de Bibliotecas Particulares do Bispado de Lamego, constantes nos livros da Inquisição de Coimbra. «Os 99 proprietários de livros arrolaram um total de 1125 volumes, impressos e manuscritos que, como seria de esperar, obedeciam a uma repartição pouco equitativa.» Rita MARQUILHAS, *A Faculdade de Letras: leitura e escrita em Portugal no século XVII*. Bragança Paulista: EDUSF, 2003, p. 205.

⁵ «Infelizmente, não são (ainda) conhecidos inventários completos dessas grandes e famosas bibliotecas [...]» FERNANDES, op. cit., p.128

⁶ Cf. o livro de Fernando CHECA e Miguel MORAN, *El Coleccionismo en España. De la cámara de maravillas a la galería de pinturas*. Madrid: Cátedra, 1985

⁷ Para conhecer o método usado na elaboração da *Bibliotheca Lusitana* de Diogo Barbosa Machado é importante acompanhar o registro da *Collecçam dos Documentos, e Memórias da Academia Real da Historia Portuguesa*, que contém o relato das reuniões mensais ocorridas entre 1724 e 1732 na Academia. Sobre o autor e a Academia, Joaquim Veríssimo Serrão, *A Historiografia Portuguesa. Doutrina e Crítica*, Vol. III Século XVIII. Lisboa: Verbo, 1974, pp. 112-118.

com o terremoto de 1755. O trágico acontecimento fez da *Bibliotheca Lusitana* uma espécie de «tesouro do patrimônio bibliográfico português», que jamais poderá ser reunido ou mesmo conhecido. Para além da catástrofe natural, a transferência da Biblioteca Real para o Brasil junto com a Corte em 1808 causaria ainda mais fissuras nesse patrimônio bibliográfico e documental⁸. Grande mudança aconteceria em 1771, quando foi criada a Real Mesa Censória, que passou a concentrar as obras apreendidas, impressas no reino ou estrangeiras. Essas obras, juntamente com as que tinham sido retiradas dos colégios jesuíticos quando da expulsão da ordem, formaram «a base da primeira biblioteca nacional pública de Portugal.»⁹

É necessário notar que até meados do século XVIII não se dava importância ao registro do nome do impressor ou tipógrafo nas relações e inventários feitos na Península Ibérica, exceto quando se tratava de uma ação da censura inquisitorial sobre os impressos sem licença. Raramente as casas de impressor e de livreiro comerciantes aparecem indicadas, significando que não se considerava elemento partícipe da obra catalogada, e constando como dado secundário ao título, autor e dedicatória – dados realmente relevantes. Foi necessário esperar pela segunda metade do século XVIII, isto é, depois da devastação de Lisboa e outras localidades, e da criação da Real Mesa Censória, para que se escrevesse o primeiro trabalho histórico acerca da imprensa e da tipografia em Portugal. A *Memória para a História da Typografia Portuguesa do Século XVI* de António Ribeiro dos Santos (1745-1818) foi elaborada entre os anos de 1792 e 1814¹⁰, e instituiu um objeto que se tornou verdadeira obsessão dos bibliógrafos portugueses desde então: inventariar os impressos quinhentistas portugueses. Depois dele ainda vieram as empreitadas de fôlego de Francisco M. de Sousa Viterbo (1845-1910), *O movimento tipográfico em Portugal no século XVI: apontamentos para a sua história*¹¹;

⁸ Todavia, o que para uns significa a fuga dos livros e documentos, para outros significa a aproximação. Para os pesquisadores brasileiros, por exemplo, a conservação no Rio de Janeiro de uma coleção como a que pertenceu a Barbosa Machado corresponde a possuir uma parte da nossa própria história portuguesa. Para o assunto ver a obra de Lília Moritz SCHWARZ, *A Longa Viagem da Biblioteca dos Reis. Do terremoto de Lisboa à independência do Brasil* (com Paulo Cesar de Azevedo e Angela Marques da Costa), São Paulo: Cia. das Letras, 2002; mais recentemente temos contado com as pesquisas coordenadas por Rodrigo Bentes MONTEIRO, cf. entre outros: «Recortes de memória: reis e príncipes na coleção Barbosa Machado» In. Maria Fernanda B. BICALHO e Maria de Fátima S. GOUVÊA (orgs.), *Culturas Políticas. Ensaios de história cultural, história política e ensino de história*. Rio de Janeiro, Mauad, 2005, pp.127-154.

⁹ Kenneth MAXWELL, *Marquês de Pombal. Paradoxo do Iluminismo*. Trad. São Paulo: Paz e Terra, 1996, p. 106

¹⁰ António Ribeiro dos SANTOS, «Memória para a história da typografia portuguesa do século XVI», na Oficina da mesma Academia, Lisboa, 1792-1814. *Memórias de literatura*, V. 8, (1814), pp.77-147. Disponível integralmente para consulta, em formato digitalizado, no site da Biblioteca Nacional de Lisboa.

¹¹ Francisco M. de Souza VITERBO, (1845-1910), *O movimento tipográfico em Portugal no século XVI apontamentos para a sua história*. Coimbra : Imprensa da Universidade, 1924. Também disponível em formato digitalizado.

e de Venâncio Deslandes, *Documentos para a história da tipografia portuguesa nos séculos XVI e XVII*¹² – exceção que merece ressalva porque avança pelo século XVII¹³.

É oportuno observar ainda que o interesse oitocentista em conhecer a produção das tipografias quinhentistas está também relacionada com a preocupação de historiadores, como Souza Viterbo, em identificar as primeiras atividades de caráter manufatureiro em Portugal. Nesse trabalho vemos a clara intenção em relacionar ao ofício da impressão as manufaturas de artilharia como as mais antigas técnicas de «industrialização» portuguesas, que passam a ser valorizadas pela elite intelectual num momento em que o debate sobre as razões do suposto atraso nacional estava em plena ebulição.

Com a ênfase aos estudos das prensas quinhentistas ou setecentistas – estas muito melhor documentadas –, qualquer trabalho que procure se debruçar sobre tipógrafos e impressores portugueses do século XVII esbarra, numa grande dificuldade: a limitada quantidade de estudos bibliográficos específicos relativos a esse século. Em comparação, abundam para todas as regiões e cidades onde existiram casas de impressores, catálogos, relações e inventários sobre obras e autores quinhentistas. Sequer notamos um esforço concentrado em fazer um levantamento por década, já que o volume de edições se multiplicou em projeção geométrica no século XVII, e muitas das fontes estão dispersas ou perdidas¹⁴.

Para além da grande incidência de estudos sobre o século XVI, a discussão dos eruditos acerca da localização do primeiro impresso em terras portuguesas, ou da incompletude dos catálogos bibliográficos existentes, ocupou grande parte das páginas escritas sobre o assunto entre 1930 e 1960. Essa obsessão, em certa medida, afastou e continua afastando muitos investigadores que tentaram compreender os mecanismos de divulgação de idéias, ou do controle delas, através dos impressos no reino e no Império.

Vale destacar, contudo, o empenho desenvolvido por investigadores da Universidade de Coimbra na tentativa de reunir as fontes relativas à Imprensa da Universidade, estabelecida a partir da transferência promovida por D. João III. Manuel Lopes de Almeida, José V. de Pina Martins e Jorge Peixoto foram responsáveis pela recolha, edição e análise de fontes dispersas acerca do estabelecimento dessa imprensa universitária, possuidora de um

¹² Venâncio Augusto DESLANDES, *Documentos para a história da tipografia portuguesa nos séculos XVI e XVII*. Lisboa, Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1988 [1881-1882]

¹³ Mais um caso da mesma época: Gomes de BRITO, *Notícia de livreiros e impressores de Lisboa na segunda metade do século XVI*, Lisboa, Imprensa Libânio da Silva, 1911; e mais recentemente: Maria Alzira Proença SIMÕES, (Introd., org. e índices) *Catálogo dos Impressos de Tipografia Portuguesa do século XVI. A Coleção da Biblioteca Nacional*, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1989-90. Para uma relação praticamente completa desses catálogos, ver: Jorge Borges de MACEDO, «Livros impressos em Portugal no século XVI» In. *Arquivos do Centro Cultural Português*, IX, Paris: Fundação Calouste Gulbenkian, 1975, pp. 183-221, notas das pp. 193-4.

¹⁴ Daí a importância do trabalho pioneiro de Rita MARQUILHAS, op. cit.

estatuto específico. Graças, sobretudo, a Lopes de Almeida, foi possível ultrapassar a barreira temporal de 1600 e avançar um pouco mais na história da tipografia portuguesa¹⁵. Enquanto os demais permaneciam na época inicial, empregando de modo pioneiro novas abordagens¹⁶.

Foi em razão dessa intensa cobertura para a frágil imprensa do «século de Ouro» português que se voltou a análise de Jorge Borges de Macedo, aprofundando em termos qualitativos os empreendimentos anteriores de Souza Viterbo e de Joaquim Anselmo¹⁷. Partindo de uma perspectiva inspirada em Lucien Febvre¹⁸ e Fernand Braudel¹⁹, o estudo de Borges de Macedo procurou fugir aos tabus e lugares comuns da história do livro feita em Portugal até então. Ao extrair dos dados quantitativos informações que tentavam elucidar os quadros mentais predominantes nos meios letrados quinhentistas, Macedo identificou no livreiro um elo fundamental dessa cadeia que se articula em torno de fé, conhecimento, poder e sobrevivência, vigente em Portugal nos primeiros tempos da difusão dos objetos impressos. Para ele,

[...] o circuito comercial do livro envolvia a necessidade de centros e meios próprios de escoamento (o livreiro), também facilmente sujeitos, pela natureza da 'mercadoria', a vigilância. O apetite das encomendas, de pagamento mais garantido, também tornava os impressores especialmente atentos aos poderosos, delas promotores. Deste modo, a imprensa não foi, inicialmente, uma 'libertação' para o escritos ou para o público mas sim uma nova forma de pressão e exigência²⁰.

E mais adiante completa:

[...] os livros do século XVI, em Portugal, indicam sempre as preocupações majoritárias ou de força suficiente para, sem perigo, poderem atingir a publicidade. Dificilmente se pode compreender que um livro chegasse à

¹⁵ Manuel Lopes de ALMEIDA, «Livros, livreiros, impressores em documentos da Universidade», Coimbra, *Arquivos de Bibliografia Portuguesa*, 1966, Separata – Anos X-XI, N.ºs 37-48; «Livros, livreiros, impressores em documentos da Universidade», 1600-1649, Coimbra: Tip. da «Atlântida», 1964.

¹⁶ Jorge A. F. PEIXOTO, «Aspectos económicos do livro em Portugal no século XVI» In. *Gutenberg-Jahrbuch*, 1965, pp. 142-149 e «Os privilégios de impressão dos livros em Portugal no século XVI» In. *Gutenberg-Jahrbuch*, 1966, pp. 265-272.

¹⁷ MACEDO, op. cit.

¹⁸ Lucien FEBVRE e Henri-Jean MARTIN, *O aparecimento do livro*. Trad. Henrique Tavares Carneiro, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2000. A primeira edição francesa é de 1958, e praticamente não inclui a tipografia portuguesa em seus capítulos, gráficos e interpretações. Contudo, é explícita a influência desta obra sobre o estudo de J.B. de Macedo. Há também uma edição brasileira pela editora Hucitec.

¹⁹ Fernand BRAUDEL, *Civilização Material, Economia e Capitalismo. Séculos XV-XVIII*, Vol. 1: As Estruturas do Cotidiano. O possível e o impossível. Trad., São Paulo: Martins Fontes, 1995. Primeira edição francesa de 1979.

²⁰ Idem, *ibidem*, p. 188.

legalidade tipográfica se não acatasse a vigilância estadual ou de outras forças preponderantes²¹.

Todavia, as mais recentes interpretações do papel da atividade tipográfica não ficaram restritas ao tão polêmico e desgastado conceito de *mentalidade*. Por volta de 1980 a história do livro começa a ser estudada em Portugal na perspectiva da chamada História Cultural, tendo como referência os trabalhos de Peter Burke, Robert Darnton e Roger Chartier. Um outro enfoque passa a ser dado para a história das práticas de leitura, uma espécie de «lado B» do livro impresso até então pouco conhecido. Essa linha de estudos lançou sementes, dando frutos em estudos importantes e necessários, considerados hoje pontos de partida para qualquer trabalho em torno das atividades ligadas aos livros na Época Moderna²². Trabalhos como os de Rita Marquilhas e Jean-Frédéric Schaub²³ procuram ainda abordar aspectos da cultura escrita, impressa e manuscrita, de modo a enriquecer as possibilidades de discussão em torno do Portugal seiscentista, letrado e semi-letrado, dialogando com a vertente da História da cultura escrita no Antigo Regime ibérico, representada por Fernando Bouza-Álvarez²⁴ e António Castilho Gomes, entre outros.

No breve estudo que realizamos a partir dessas últimas abordagens, buscamos entender as relações construídas entre a monarquia e a imprensa, e de que modo elas se explicitaram durante a monarquia dual (1580-1640), com o aparecimento de um grande volume de obras impressas enquanto os Habsburgo reinaram as duas coroas, dado que os reinos de Portugal e Espanha assumiam posturas tão diferentes com relação à política de incentivo e controle das tipografias, casas de livreiros e demais elos da cadeia de produção, circulação e leitura.²⁵

²¹ Idem, *ibidem*, p.189

²² Diogo Ramada CURTO, *O discurso político em Portugal (1600-1650)*. Lisboa: Centro de Estudos de História e Cultura Portuguesa, 1988; ou mais recentemente: «A história do livro em Portugal: uma agenda em aberto» In. *Leituras. Revista da Biblioteca Nacional de Lisboa*, S.3, n.ºs 9-10, outono 2001-primavera 2002, pp. 13-61

²³ Jean-Frédéric Schaub, *Le Portugal au temps du Comte-Duc d'Olivares (1621-1640. Le conflit de juridictions comme exercice de la politique*. Madrid: Casa Velázquez, 2001

²⁴ Alguns dos trabalhos de Fernando BOUZA acerca do tema são, *Portugal no Tempo dos Filipes. Política, Cultura e Representações (1580-1668)*, trad., Lisboa, Edições Cosmos, 2000; «Para qué imprimir. De autores, público, impressores y manuscritos en el Siglo de Oro», *Cuadernos de Historia Moderna*, n.º 18, Universidad Complutense de Madrid, 1997, pp. 31-50; *Del Escribano a la Biblioteca*. Madrid: Síntesis, 1992; *Comunicação, conhecimento e memória na Espanha dos séculos XVI e XVII*. Trad. Lisboa: Centro de História da Cultura, 2002; *Corre Manuscrito. Una historia cultural del Siglo de Oro*. Madrid: Macial Pons, 2001 ; «Cultura escrita e história do livro: a circulação manuscrita nos séculos XVI e XVII» In. *Leituras. Revista da Biblioteca Nacional de Lisboa*, S.3, n.ºs 9-10, outono 2001-primavera 2002, pp. 63-95

²⁵ Lembramos que o uso da palavra *imprensa* no singular e coletivo é inadequado para o século XVI, sobretudo numa monarquia em que o Rei atribuía mercês e privilégios pessoais.

2. Apontes sobre aspectos da implantação da Imprensa em Portugal: o século XVI

É polêmica a discussão em torno dos primeiros livros impressos em Portugal, já que as oficinas dos impressores foram instaladas por estrangeiros itinerantes ou de permanências temporárias, dificultando o estabelecimento de datas e de lugares em que teria ocorrido o nascimento da atividade. Essa dificuldade em precisar data e local é a mesma que impede um conhecimento pontual de qualquer outra atividade que, como a imprensa, estava impregnada da experiência de fluida fixação dos artesãos medievais como ferreiros, sapateiros, seleiros, etc. Estes, entretanto, organizados em corporações, podem ser mais facilmente localizados por meio das fontes convencionais referentes à municipalidade do que os impressores, novos e raros nas cidades da Península Ibérica até a última década do século XV. A tênue importância dada à atividade nos seus primórdios – daí possivelmente decorra a ausência de fontes volumosas que documentem o seu princípio – faz com que ocorram largos embates acadêmicos cada vez que se procede a localização de um incunábulo desconhecido ou ainda não identificado. Por isso, não pretendemos neste artigo enveredar pelo terreno de problemática tão espinhosa, embora fundamental, da datação de livros raros e da origem da tipografia em Portugal²⁶. Por esta razão adotamos a atual ordem cronológica de implantação das tipografias no reino no final do século XV: Faro-1487; Chaves-1488/89; Lisboa-1489; Leiria-1492; Braga-1494 e Porto-1497²⁷.

Como foi apontado, o interesse deste estudo está colocado na reflexão em torno das relações construídas entre a coroa de Portugal e as casas de impressores, tipógrafos e livreiros, na tentativa de identificar momentos em que a atividade foi reconhecida, incentivada e atraída para a esfera do poder régio antes de 1580 e ao longo da vigência da monarquia dual. Para tal, optamos por realizar um percurso inicial, estancando nos momentos em que se pode perceber a existência, mais ou menos intensa, dessa conexão desde o reinado de D. Manuel I até o de D. Henrique. O primeiro caso conhecido dessa natureza vincula, em 1508, os privilégios concedidos pelo rei D. Ma-

Como veremos, embora exista já um sentido corporativo para os impressores portugueses quinhentistas, jamais poderiam ser entendidos como uma categoria profissional naquele momento. Entretanto, o termo foi adotado aqui com as devidas ressalvas, para indicar existência da atividade de produção e comercialização de objetos impressos, relativizando sua conotação profissional e corporativa.

²⁶ Para uma localização dos estudos acerca dessa questão ver os artigos de A. H. de Oliveira MARQUES, «Alemães e impressores alemães no Portugal de finais do século XV», e João José Alves DIAS, «Os primeiros impressores alemães em Portugal», In. *No Quinto Centenário da Vita Christi. Os primeiros impressores alemães em Portugal*. Lisboa: Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, 1995, pp. 11-14 e 15-27, respectivamente.

²⁷ FEBVRE e MARTIN, op. cit, N.R. ao pé da p.247

nuel I ao impressor alemão, anteriormente estabelecido em Sevilha, Yacobo Cromberger.

Dom Manuel, rei de Portugal e Algarves. A quantos esta nossa carta virem fazemos saber que, havendo-nos respeito ao que em sua petição diz Yacobo Cromberger alemão imprimidor de livros, e como per nosso mandado nos veio servir a estes Reinos, e quão necessaria é a nobre arte de impressão neles pera o bom governo, porque com mais facellidade e menos despesa os ministros de justiça possam usar de nossas leis e ordenações e os sacerdotes possam administrar os sacramentos da madre santa igreja. E querendo fazer graça e merce temos por bem que o dito Yacobo Cromberger e todos os outros imprimidores de livros que nos ditos nossos Reinos e senhorios atualmente usarem a dita Arte de impressão tenham e hajam aquelas mesmas graças privilegios liberdades e honras que ham e devem aver os cavaleiros de nossa casa por nós confirmados, posto que não tenham cavalos nem armas segundo ordenança; E que por tais sejam tidos e avidos em toda parte, com tal entendimento que os ditos imprimidores que ora sam e per o tempo forem em estes Reinos e senhorios que do dito privilegio ouverem de gozar tenham de cabedal duas mil dobras douro. E mais que sejam cristãos velhos sem parte de mouro nem de judeu nem sospeita de alguma heresia nem tenham incorrido em infamia nem em crime de leza-majestade, E doutra maneira não, Porque assim o ei por mais serviço de nosso Senhor e bem destes nossos Reinos pelo perigo que pode aver neles se semearem algumas heresias por meio de livros que assim imprimirem. E mandamos a todos oficiais e pessoas dos ditos nossos Reinos e senhorios a que esta nossa carta for mostrada e o conhecimento dela pertencer que aos ditos imprimidores, que o dito cabedal e as mais cousas tiverem e delas usarem em prol destes nossos Reinos e senhorios, guardem o dito privilégio, honras e liberdades assim e tão compridamente como em esta nossa carta é conteúdo sem dúvida nem embargo algum que a ele lhe seja posto, porque assim é nossa merce. Dada em nossa vila de Santarém a XX dias de fevereiro, Alvaro da Maya a fez, ano de nosso senhor Jesus Christo de mil e quinhentos e oito anos²⁸.

Quando esta mercê foi concedida a Y. Cromberger, e por extensão a todos os impressores atuantes em seus reinos e senhorios, fazia pouco mais de vinte anos que se estabelecera a primeira oficina tipográfica em Portugal, na cidade de Faro, e menos de sessenta desde a criação das primeiras prensas em Mainz, a célebre cidade onde Gutemberg inventou a técnica. Mas, como se sabe, D. Manuel I não foi apenas um incentivador da fixação dos impressores, foi também o precursor do uso da tipografia a serviço da monarquia para a difusão de ordenações régias, mandando imprimir as *Ordenações do Reino* em 1512-14 nas oficinas de Valentim Fernandes, também alemão e privilegiado pelo rei. São conhecidas outras obras que receberam privilégio de D. Manuel I antes do concedido a Cromberger²⁹, mas este especialmente

²⁸ [Chancelaria de D. Manuel, livro V, fol. 6v], Venâncio DESLANDES, op. cit., edição de 1988, pp. 36-37

²⁹ Jorge A. F. PEIXOTO analisou 80 documentos de privilégios concedidos a impressores em Portugal durante o século XVI. «Os privilégios de impressão dos livros em Portugal no século XVI», op. cit.

determina que o privilégio ficava instituído a todos aqueles que «atualmente usarem a dita Arte de impressão», isto é, cria uma nova categoria passível de privilégios e mercês específicos.

Supõe-se que a maioria dos impressores que chegaram a Portugal a partir de 1508 tenha sido atraída por três fatores, basicamente: 1. a Igreja; 2. o Rei; 3. a facilidade de mercados na orla do Mediterrâneo e no Novo Mundo. Por isso, muitos dos que passaram por Portugal ao longo do século XVI aspiravam receber a mercê e o privilégio como *Impressor d'El Rei*, ou atuar como livreiro de um arcebispo ou cardeal, ou mesmo abrir sua tenda em local acessível para os mercadores que partiam em direção às terras das conquistas. Nesse tempo a Universidade localizava-se ainda em Lisboa, fato que certamente atraía muitos pequenos livreiros interessados em um grupo garantido de consumidores de impressos, embora não existam documentos comprobatórios do interesse real da população da cidade na aquisição de livros naquele século.

Para Jorge Peixoto, também os motivos que levaram à solicitação de privilégios por parte de impressores, autores e herdeiros, são de ordem material, tais como «gastos, investimentos de material e de capital, cujo lucro – quando o havia – demorava a chegar-lhes às mãos, com um período mais ou menos longo para a recuperação do investimento.»³⁰ Nesse sentido, cabia ao rei favorecer essa sobrevivência material às custas dos impressos, uma ação bastante relevante quando se trata de uma monarquia envolvida com atividades de comércio e exploração mais complexas naquele momento do que o incentivo às artes e ofícios do reino. Parece, entretanto, que o comércio das especiarias e os privilégios da impressão não estavam assim tão afastados³¹.

³⁰ Idem, p. 268.

³¹ Um exemplo explícito dos cruzamentos existentes entre as diversas atividades ligadas ao mercado é dado por Arthur ANSELMO: Em 21/02/1503, D. Manuel nomeou o impressor Valentim Fernandes seu *coutier* dos negociantes alemães em Lisboa, desempenhando a função de notário. Era próximo do comerciante Simon Seitz, representante da sociedade comercial *Anthon Welser, Konrad Vöhlin et Conapgnie*, a primeira firma estrangeira a se estabelecer na capital portuguesa para fazer comércio de especiarias. Welser era sogro de Konrad Pentinger, amigo e correspondente de Valentim Fernandes. Todos os privilégios alcançados por Fernandes decorrem, na interpretação de Anselmo, de sua nomeação como *coutier* dos comerciantes alemães. Todavia, nem sempre as vantagens eram suficientes para ressarcir os gastos. Um caso exemplar é o da primeira edição das *Ordenações Manuelinas*, tão dispendiosa que D. Manuel precisou pagar uma parte em Pimenta, que alcançava grande preço e seria vendida facilmente por Valentim Fernandes aos seus amigos alemães. Além disso, depois de concluídos os 5 volumes, restava ainda uma dívida considerável, paga pelo rei em carregamentos de Maças (noz-moscada). Arthur ANSELMO, «L'activité typographique de Valentim Fernandes au Portugal (1495-1518)» In. *L'Humanisme Portugais et l'Europe: Actes du XXI^e Colloque International d'Études Humanistes*, (Tours, 3 a 13 juillet 1970), Paris, Fondation Calouste Gulbenkian, Centre Cultural Portugais, 1984, pp. 806-812.

A criação do Tribunal do Santo Ofício por D. João III em 1546, e com ele o aparecimento da censura preventiva em 1540, frustrou as aspirações desses novos empreendedores até então protegidos pelo privilégio de D. Manuel. Aos poucos, impressores e livreiros foram se submetendo ao controle exercido pelos dominicanos, que sob as ordens do Cardeal D. Henrique desempenhavam o papel de verificadores do conteúdo das obras impressas e vendidas em Portugal. Na mesma direção, o rei concedeu o monopólio das tipografias do Oriente aos padres da Cia. de Jesus, que passaram a controlar a atividade nas terras do Oriente a partir de Goa e Macau.

Nas possessões da África e da América as tipografias foram proibidas também como medida de controle preventivo da divulgação das heresias e de idéias desviantes³². Vale ressaltar que nesse terreno das possessões ultramarinas o rei sequer decidiu acerca da atividade, deixando a cargo da Igreja todo o seu controle. Em Goa a tipografia foi criada em 1556, em Macau no ano de 1588 e no Japão as primeiras oficinas surgem em 1590³³. Também a navegação foi incorporada na prática da censura, tendo sido designados visitantes para as alfândegas e as naus estrangeiras no intuito de vigiar a entrada de livros heréticos.

Os Índices de Livros Proibidos elaborados em Roma, Espanha ou Portugal, começam a correr entre as mãos dos inquisidores, preocupados em identificar por métodos precisos as idéias desviantes, erros e enganos. Há algum tempo I.S. Reváh discutiu e analisou os índices que vigoraram em Portugal de 1547, 1551, 1559, 1561, 1564, 1581, 1597 para o século XVI. No XVII o de 1624, sob os Filipes, estabelece uma atualização cada vez mais difícil de se proceder devido ao aumento de obras impressas nos reinos onde não existia censura³⁴. Nota-se assim que a instituição da censura preventiva, e com ela o controle da atividade tipográfica, devido ao seu caráter de vigilância e punição, leva, por outro lado, à criação de uma série de crimes e delitos relacionados às proibições, tais como as remessas de livros clandestinos entre cargas de alimentos e outros objetos, ou ainda lançamento de edições com datas e locais de impressão alterados no intuito de disfarçar conteúdos. Também a fiscalização das alfândegas criava conflitos de jurisdições, pois os fiscais alfandegários sentiam-se invadidos pela presença dos

³² Na Espanha a situação era um pouco diferente, já que o imperador Carlos V designou um impressor experiente, estabelecido em Sevilha, para criar a primeira tipografia na América, instalada no México a partir de 1532 por um membro da família de Yacobo Cromberger, o privilegiado de D. Manuel, e sob a direção de Juan Pablos.

³³ Charles R. BOXER, *O Império Colonial Português (1415-1825)*. Trad. Lisboa: Edições 70, 1981; e «A tentative check-list of Indo-Portuguese imprints», In. *Arquivos do Centro Cultural Português*, Vol. IX, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, 1975, pp. 567-599. Também Manuel Cadafaz de MATOS, *A tipografia quinhentista de expressão cultural portuguesa no Ocidente (Índia, China e Japão)*, Lisboa, Tese de doutoramento, 1997.

³⁴ I. S. REVAH, *La Censure Inquisitoriale Portugaise au XVI^e siècle*, Lisboa, Instituto de Alta Cultura, vol. 1, 1960

visitadores do Santo Ofício, surgindo tensões que chegaram ao nível mais elevados das decisões³⁵. Já no conjunto de fontes compiladas e impressas por António Baião a existência desses delitos ficava evidente quando, por uma ordem de 1550 são comutadas as penas de excomunhão e multa para os livreiros e excomunhão para oficiais da alfândega de Lisboa, em relação a casos de retirada de livros proibidos:

[...] a todos os livreiros desta cidade e a cada um deles que sob pena de excomunhão e de cinquenta cruzados que daqui em diante não tirem livros dessa alfândega nem os recebam doutra nenhuma parte sem licença do dito padre mestre e estar presente um oficial da Santa Inquisição e a vos sor. Provedor e escrivães e oficiais dessa alfândega pedimos por mercê e autoridade apostolica lhe mandamos sob pena de excomunhão que sim o cumpram e lhes não deixem tirar nenhuns livros sem estar presente o dito oficial da Santa Inquisição ou outra pessoa que o dito padre mestre frey Jeronimo la mandar pera isso especialmente³⁶.

Quanto ao além-mar, a necessidade da clandestinidade certamente favoreceu a desaparecimento de fontes que atestem o envio de impressos, gravuras e manuscritos entre o Brasil e Portugal³⁷.

Diante da evidência dessa mudança de rumos nas relações entre a Coroa e as casas de impressores, que passam a ser intermediadas pelo Santo Ofício a partir de 1540, fica cada vez mais difícil adotar para Portugal, e mesmo para Espanha, a afirmação de Lucien Febvre e de Henri Jean-Martin a propósito da dificuldade da Igreja em estabelecer seu poder sobre a atividade tipográfica no século XVI. Para estes autores «a Igreja não podia assumir, ao tempo da imprensa, o papel que desempenhara para difundir os textos na época dos manuscritos.»³⁸ De fato, sendo a imprensa uma espécie de manufatura cujo produto circula pela via do mercado exige um sistema diferente que objetiva, em última instância, o ganho, prática com a qual o clero não estava envolvido nos tempo da produção de manuscritos medievais. Entretanto, percebe-se que em Portugal essa possibilidade do ganho só era permitida mediante a submissão às regras estabelecidas pelo Tribunal do Santo Ofício, com sua estrutura de censores razoavelmente organizada e distribuída pelas cidades principais do Reino, ou seja, também aos impressores

³⁵ Manuela DOMINGOS, «Visitas do Santo Ofício às naus estrangeiras: Regimentos e quotidianos», *Revista da Biblioteca Nacional*, Lisboa, S.2, vol. 8, nº 1, jan-jun. 1993, pp.117-229.

³⁶ António BAIÃO, «A Censura Literária Inquisitorial» In. *Boletim da Segunda Classe da Academia das Ciências de Lisboa*, nº 12 (1917-1918), p. 485.

³⁷ A esse respeito tive a oportunidade de tratar da correspondência do Códice Severim de Faria existentes na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Ana Paula Torres MEGIANI, «Conexões e informantes entre Portugal e as partes do Império no tempo dos Filipes: o circuito do Chantre Manuel Severim de Faria» In. *Anais do Congresso Internacional O Espaço Atlântico de Antigo Regime: Poderes e Sociedades*. No prelo.

³⁸ FEBVRE e MARTIN, op. cit., p. 234.

ficara interdito lucrar com a venda de qualquer objeto impresso. As casas de impressores que buscassem o negócio eram obrigadas a imprimir obras que não ofendessem o bem da fé verdadeira, e por isso ansiavam pelos privilégios de exclusividade para imprimir obras de grande circulação na época. Só assim os livros poderiam ser adquiridos por um público maior de leitores, que entretanto ainda era muito incipiente. De certo modo, recorrer ao privilégio real ou às edições clandestinas eram meios eficazes que compensavam os limites impostos pelo controle inquisitorial.

Um processo que exemplifica essa dificuldade ocorreu contra o impressor João Blavio, alemão, preso pelo Tribunal em 1561³⁹, acusado de imprimir umas bulas falsas para ganhar dinheiro. Consta do relato do processo que quando o meirinho do Santo Ofício foi à casa de João Blavio não encontrou nada que o acusasse, exceto trabalhos em andamento, e «alguns livrinhos impressos que se vendiam para o gasto das pessoas que na impressão trabalhavam». Isso mostra como a atividade, que apresenta sua própria estrutura de divisão de trabalho, e faz do produto do ofício o ganho dos aprendizes, estava em fase de intenso controle vigiada nos seus mínimos detalhes.

Paralelamente às dificuldades de impressão livre estabelecidas pelo Santo Ofício, a transferência da Universidade para Coimbra por D. João III desde 1537 geraria uma nova condição de vínculo entre impressores e conhecimento institucionalizado, além da garantia certa de consumidores, pois os tipógrafos e livreiros da Universidade recebiam privilégio específico, relativamente superior àqueles que atuavam em outras partes do reino⁴⁰.

Mas, além do rei D. João III e do cardeal inquisidor D. Henrique, também a rainha D. Catarina teve a sua participação no processo de enquadramento da atividade tipográfica aos moldes da monarquia portuguesa quinhentista. Em 1560 a rainha faz a concessão de um privilégio de administração da *fabriqueira* à Confraria dos Livreiros como seus legítimos donatários, na carta de doação do seu Padrão Real à Igreja de Santa Catarina do Monte Sinai da Corporação dos Livreiros⁴¹. A partir desse momento, cruzam-se, pela doação régia, a elite letrada do reino e a atividade de impressores e livreiros, que passa nessa altura a ser associada ao regimento de uma

³⁹ O processo de João Blavio está publicado no *Boletim da Segunda Classe da Academia das Ciências de Lisboa*, n.º 7 de 1913 e foi mencionado por Isaías da Rosa PEREIRA, «Livros, livreiros e impressores na Inquisição de Lisboa nos séculos XVI e XVII» In: *Miscelânea de Estudos Dedicados a Fernando de Mello Moser*, Comissão Científica do Departamento de Estudos Anglo-Americanos da Faculdade de Letras de Lisboa, Lisboa, 1985, p. 217.

⁴⁰ As condições de ganho e os privilégios relacionados à atividade tipográfica em Coimbra estão em ALMEIDA, op. cit e analisadas em FONSECA, op. cit.

⁴¹ Ver, Diogo R. CURTO, op. cit, 1988, p. 126-127, nota 124. Segundo informações de António Borges COELHO, a freguesia de Santa Catarina não reunia moradores artesãos impressores, nem comerciantes livreiros. Sua população era formada por pessoas ocupadas em outros ofícios. *Quadros para uma viagem a Portugal no séc. XVI*. Lisboa: Caminho, 1986, pp. 75-77.

confraria de leigos. Os documentos publicados por Maria Brak-Lami Barjona revelam que o cargo de Juiz ou Mordomo-mór da Real Confraria de Santa Catarina esteve ocupado por indivíduos letrados e de altas famílias da corte régia, desde o momento de sua criação, mas sobretudo a partir da doação da rainha, pois o juiz deveria ser *fidalgo e nobre*, e «para dar existência desafogada à irmandade, os monarcas determinavam que houvesse número igual de irmãos nobres e irmãos livreiros, mas os irmãos de número nobres não serão mais de trinta e três»⁴², Não há casos, portanto, de livreiros ou impressores ocupando o título, aparecendo somente em algumas das sessões para eleição do Juiz da Confraria, como em 1567, quando trinta membros assinaram um compromisso do juiz D. Álvaro de Castro, dezessete eram nobres e treze eram livreiros⁴³.

É oportuno observar que, de acordo com os mencionados estudos de Jorge Borges de Macedo, nota-se a intensificação das atividades tipográficas em Portugal entre 1556 e 1570, correspondendo ao primeiro grande pico de produção desde o início do século XVI. Assim, é possível afirmar que a censura preventiva e a integração da tipografia a uma confraria de fidalgos concorreu para o incremento da atividade; resta saber se aumentando a produção, houve também crescimento da circulação e do mercado. Infelizmente não foram localizados dados que possam ser cotejados no sentido de confirmar essa hipótese. O que se conhece é que o ritmo de produção decaiu em seguida, entre os anos de 1571 e 1580, voltando a crescer e atingindo seu ponto máximo do século entre 1586 e 1590⁴⁴.

Outros motivos aparentemente mais banais também podiam contribuir para o decréscimo no volume das publicações, tais como a falta de papel, que atravancava até mesmo o serviço dos revedores e escrivães do Santo Ofício. Em um parecer sobre livros um revedor de São Roque acrescenta depois de emitir seu juízo.

«[...] E prover-me de bom papel, que gasto agora mais, com os do nosso catalogo e espurgatorio que vou pondo em limpo [...] E fica me reservado dar me v.m. Reis, que o papel são linhas pera a costura do Santo Officio, que me não he justiça, que S. Roque as ponha de casa.»⁴⁵

Foi o neto de D. João III e D. Catarina, o rei D. Sebastião, cujo nome está associado aos livros desde que Luís de Camões lhe dedicou a primeira edição dos *Lusíadas* em 1572, também o primeiro rei de Portugal a criar um controle prévio sobre a atividade tipográfica no âmbito do Desembargo do Paço. A medida configurou a tríade de instâncias censórias que se manti-

⁴² Maria Brak-Lamy Barjona de FREITAS, «A Real Irmandade de S^{ta} Catarina da Corporação dos Livreiros e os seus Juizes Nobres, *Separata de 'O Instituto'*, vol.110^o. Coimbra: 1947, p. 5.

⁴³ idem, p. 7.

⁴⁴ MACEDO, op. cit., gráfico da p. 197.

⁴⁵ BAIÃO, op. cit., doc. *Parecer a respeito d'um livro de P^e Soares*, p. 510.

veram ao longo de mais de dois séculos: a censura régia, no Desembargo do Paço, e a eclesiástica, formada pelo Ordinário da Diocese da Impressão, e pelo Conselho Geral do Santo Ofício. Segundo I.S. Reváh: D. Sebastião não se contenta em editar uma lei, em junho de 1571, contra os detentores de livros heréticos. Por um alvará de 1576, ele exige que nenhum livro seja impresso, mesmo que tenha sido examinado e aprovado pelos deputados do Santo Ofício, sem ter passado pela censura dos Desembargadores do Paço»⁴⁶. Contudo, não são conhecidos exatamente os estatutos dessa nova instância censória.

A crise dinástica de 1578/80 fez de Portugal um reino sem Corte por sessenta anos. Todavia, tinham sobrevivido os elementos dos quais certamente o mais forte era o Santo Ofício. Os dois anos em que reinou o Cardeal D. Henrique foram de afirmação das imposições acima relacionadas, e por ter sido ele o próprio criador do Tribunal e da Censura preventiva, não haveria de dar agora liberdade aos que queriam imprimir por sua própria conta e risco. Em 1580 a cabeça e o braço direito do reino, Coroa e Inquisição, encontravam-se, efetivamente, no mesmo corpo real. A morte do cardeal-inquisidor-rei, todavia, não abalou essa comunhão.

3. Filipe II: a formalização da União e os Impressores

Não cabe aqui retomar a discussão em torno da legitimidade de Filipe II de Espanha à Coroa de Portugal, pois o assunto foi tratado com a devida profundidade em diversos trabalhos⁴⁷. Porém, parece essencial que seja levada em conta a intensa preocupação de Filipe II no tocante à questão dos impressores e da censura, prontidão herdada de seu pai o imperador Carlos V, autor da encomenda do primeiro Índice de Livros Proibidos da história do Ocidente de que se tem notícia.

Devemos, portanto, perguntar se a tipografia teve em Portugal um incremento a partir da União Ibérica. De fato essa hipótese se confirma, tal como já foi mostrado, pelos dados quantitativos analisados por Jorge Borges de Macedo, levando à idéia de que Filipe II (1581-1598) e principalmente Filipe III (1598-1621) seriam altamente incentivadores da impressão nos reinos ibéricos e em suas conquistas ultramarinas, tanto em língua portuguesa quanto em castelhana, utilizando os impressos como mecanismo de exaltação da Corte e da Realeza. Ao longo das seis décadas em que reinaram, não só a religião e a teologia multiplicaram-se em letras manuscritas, como passaram pela reprodução técnica; além disso também o conhecimento prático dos relatos de viagem, relações de jornadas, narrativa e história,

⁴⁶ I.S. RÉVAH, op. cit., p.27

⁴⁷ Ana Paula T. MEGIANI, *O Rei Ausente. Festas e Cultura Política nas visitas dos Filipes a Portugal*. São Paulo: Alameda/FAPESP/Cátedra Jaime Cortesão, 2004.

filosofia, teatro, novelas poesia e, sobretudo, a literatura encomiástica e panegírica de Filipe III. É inegável que o patrimônio bibliográfico ibérico andou em ritmo galopante nesses anos, e algumas hipóteses podem ser levantadas a partir dessas constatações no tocante à interferência do poder real sobre a publicação de livros.

Primeiramente, desponta a necessidade premente de combater a heresia protestante, que cada vez mais avançava suas trincheiras sobre a península por meio do envio de obras impressas ou transportadas clandestinamente, explicitada, por exemplo, na seguinte ordem:

Carta de S.^a aos Inq^{es} de Evora em 26 de julho de 1590

Inquisidor da cidade de Evora o Cardeal arquiduque vos envyo muito saudar dos padres da Companhia que os hereges de Olanda e (-) envião a estes reynos muita copia de livros em lingoagem de sua tão nefasta e pera virem mais incubertos os mettem em pipas de biscouto, e nas de agoa e cerveja ou mesturados com outras mercadorias, e por ser este negocio da qualidade e importancia que temos entendido, convem muito acudir-se a isso com muita brevidade e diligencia. Vos encomendo que logo escrevais aos visitadores das naos estrangeiras dos portos de mar desse distrito e onde não ouver visitadores ao ordinario, encarremos ao Srs. Muy encarrecidamente que fação todas as diligências e examine em as naos que alli viessem das dictas partes pera se saber o que nisto passa e se ... aos mallifícios que dahi podem resultar, e tambem escreveys aos officiais das alfandegas encomendandolhes de minha parte e da do S. Off^o que dem toda a ordem e ajuda que pera isso cumprir, e do que neste caso fizerdes e dos mays que nelle suceder e nos pareceres ... me avisareys per vossa carta, de Lix^a 26 de julho 1590⁴⁸.

Um incentivo à impressão de textos de autores portugueses e espanhóis seria a arma adequada para travar o combate dos discursos e argumentos contra esta ameaça, somando-se aos púlpitos e à vigilância. Na mesma direção, a perseguição ao judaísmo se intensifica, por sua vez também difundido pelos tipos móveis.

Uma segunda possibilidade consiste no próprio modo de governar da monarquia hispânica, estruturada em células intercomunicantes, onde o registro das chancelarias e a comunicação com os membros dos conselhos tinham de ganhar eficácia e rapidez. Foi Filipe II quem adotou, efetivamente, a prática de mandar imprimir leis, pragmáticas, e toda sorte de determinações para que fossem espalhadas sem erro nem demora pela imensa extensão do Império, do México ao Japão. Para isso, aperfeiçoou a experiência de D. Manuel e fortaleceu a figura do Impressor Régio, como foi o caso da família Craesbeck. Também a vigilância em torno da literatura política foi exercida, sobretudo contra as ondas de textos favoráveis a D. António e aos de teor sebastianista que já começavam a surgir em Portugal⁴⁹.

⁴⁸ IAN/TT. CGSO, Cadernos do Promotor, livro 92, fol. 20r.

⁴⁹ Nesse sentido ver António OLIVEIRA, «A Censura Historiográfica no Período Filipino. Uma nota para o seu estudo» *Revista Portuguesa de História*, Tomo XXII, Faculdade de Letras

Contudo, é necessário apresentar uma ressalva ao protagonismo filipino em relação à tipografia portuguesa. Em Portugal não era necessário organizar a atividade, pois, como foi demonstrado ela já estava devidamente instituída, reconhecida, privilegiada e, sobretudo, controlada. Prova disso é que em 1588 Filipe II reproduz na Chancelaria Régia e nas Ordenações o Alvará de D. Sebastião de 1578, conservando a censura do Desembargo do Paço, e agravando as penas contra os infratores em «até 200 cruzados, e dois anos de degredo para um dos Lugares d'Além.»⁵⁰

A declarada preocupação favorece as colocações anteriores, pois, aumentando a produção de livros em Portugal ao longo do terceiro quartel do século XVI ficaram sobrecarregados os inquisidores, o que provoca o fortalecimento da função mas também as responsabilidades dos revedores de livros. O crescimento e alastramento da atividade pelos quatro cantos do reino e do império exigem uma rede maior e mais eficaz de revedores, em colaboração com a censura do Desembargo do Paço. Também nos documentos publicados por Venâncio Deslandes pode-se verificar que, entre 1580 e 1640 a intervenção régia foi constantemente solicitada para a concessão de privilégios e mercês para a impressão de livros dos mais variados gêneros e assuntos. Um dos casos escolhidos demonstra a intersecção de poderes:

Eu, el Rey faço saber aos que este alvará virem que João Lopes, livreiro do arcebispo de Lixboa, me enviou dizer per sua petição que o dito arcebispo queria mandar emprimir as *Constituições* de seu arcebispado, e o *Sinodo provincial* que ultimamente se celebrou no dito arcebispado, e o *Calendario dos santos* de que se n'elle deve rezar, e o *Ceremonial dos Sacramentos*, e as *Rezas do rezar Romano*, e o *Ceremonial das misas*, o que tudo fora visto e aprovado pelo samto officio e pelo dito arcebispo. E porque as impreções nestes Reinos herão muito custosas, me pedia lhe concedesse privilegio que nenhuma outra pessoa podese imprimir os ditos livros nestes Reinos nem trazer de fora d'elle impresos sob as penas e pelo tempo que ouvese por bem. E visto seu requerimento e o serviço de nosso senhor que se podera seguir nos ditos livros serem impresos, ei por bem e me praz que pessoa alguma de qualquer qualidade que seja por tempo de dez annos, que começarão da feitura deste alvará em diante, possa imprimir nem vender nenhum dos ditos livros... Lisboa, 10 de junho de 1588. [Chancelaria de D. Filipe I, Privil, liv. V, fol 203 V]⁵¹.

O caso de João Lopes congrega as instâncias existentes em todos os sentidos. Sendo livreiro do arcebispo está diretamente ligado ao ordinário eclesiástico; as obras para as quais solicita privilégio estão, por ele e pelo Conselho Geral, aprovadas; o livreiro deixa claro que precisa do privilégio para pagar os custos altos da atividade em Portugal – pelo menos é o que o

da Universidade de Coimbra, 1985, pp. 172-184 e *Poder e oposição política em Portugal no Período Filipino (1580-1640)*, Lisboa, DIFEL, 1991.

⁵⁰ I. S. RÉVAH, op. cit., p. 29.

⁵¹ DESLANDES, op. cit., p. 133. E o privilégio foi concedido por mais dez anos em 1597, idem, p. 134.

solicitante alega –; finalmente, cabe ao Alvará Régio encerrar a demanda.

4. Mercado e Perseguição: a sobrevivência dos Impressores e Livreiros

Em 1606 o aumento da produção de impressos clandestinos pela necessidade de sobrevivência dos negócios dos impressores e livreiros, ao lado do avanço protestante que ameaçava as monarquias católicas com a veiculação de idéias proibidas, provocam uma nova onda de visitas às tipografias e tendas de livros em Lisboa, Coimbra, Évora, Porto e outras, documentada detalhadamente. Na *Instrução e Regimento para os Revedores que ham de visitar as livrarias por comissão e mandado do senhor Inquisidor geral* são arrolados criteriosamente os procedimentos das visitas, inclusive com a maneira de saber se os livros eram defesos ou não:

E vendo os livros verão as materias de que tratão e os em que não ouver perigo nem suspeita deles e que ja forão revistos e for claro que os podem ter e vender, iram pondo a hua parte, e os outros principalmente que tratarem de religião e costumes, que forem prohibidos no Cathalogo farão a outra parte, e os mandarão levar á Inquisição, ou os porão em algum cofre ou caixa, e tomarão as chaves, e alem disso lhos averão por entregues para os entregarem quando lhe forem pedidos pera serem revistos e o mesmo se fará nos que ouverem de ser correctos conforme o cathalogo [...]. Para se executar e cumprir o que nesta parte se manda e he necessario deve de aver tanto numero de revedores que possam visitar dois cada livraria das grandes, e que a estes acompanhem dois familiares que assistam e estejam ahi continuo todo o tempo, que visitarem e fação o que por elles for mandado ⁵².

Nessas alturas de 1606 o elo mais fraco da cadeia parece ser realmente o impressor e livreiro. Em toda a documentação verificada, manuscrita e impressa, que se refere às visitas de livrarias e oficinas, são eles que sofrem as punições ou advertências. Qualquer apreensão de obras clandestinas, ou impressas sem licença, levavam o visitador primeiro aos locais de venda ou de impressão, geralmente concentrados numa mesma região das cidades.

Em contrapartida cresce a importância, durante o período da União Ibérica, do *status* de Impressor D'El Rei, tornando-se privilegiado vitalício com a concessão do título e da mercê de imprimir tudo o que se referisse à Casa Real, aos conselhos e aos autores também privilegiados pelo rei ⁵³.

Também nessa esfera mais próxima da Coroa os conflitos eclodem. Em 1618 foi apreendido das mãos de um cego cristão velho chamado Manuel Marques um maço de papéis impressos sem licença, com imagem e oração de Nossa Senhora de Penha de França, e outros, que ele vendia nas ruas

⁵² António BAIÃO, pp.494-495. IAN/TT – Inquisição de Évora, livro 210 fols.

⁵³ Cf. meu estudo, Ana Paula T. MEGIANI, «A escrita da festa: os panfletos das Jornadas Filipinas a Lisboa de 1581 e 1619», in. JANCÓS, István e KANTOR, Iris, (orgs.) *Festa: cultura & sociabilidade na América Portuguesa*, São Paulo, Imprensa Oficial/ Hucitec/ Edusp/ Fapesp, 2001, vol. II, pp. 639-653.

de Lisboa. Ao ser inquirido o cego acusa o impressor António Álvares de imprimi-los, e afirma tê-los comprado há mais de quinze anos. O Tribunal então chama o impressor e o adverte de que nunca mais imprima sem licença. É intrigante que, tendo o cego dito a verdade, o crime possa ter ocorrido durante tanto tempo sem ser percebido,.

Vinte e três anos depois, em 1641, é chamado ao Tribunal novamente António Álvares, desta vez filho do anterior e alçado à categoria de livreiro D'El Rei, acusado de imprimir uma *Relação do General Dom Gastam Coutinho sobre a entrada do exército de Entre Douro e Minho na região da Galiza*. A reincidência da casa de impressores abre então uma discussão importantíssima, pois o acusado alega ter a licença do rei para imprimir a tal *Relação*, enquanto o Tribunal alega não ser a licença suficiente, pois deveria possuir também as licenças dos Revedores do Tribunal. Quando questionado António Álvares sobre se achava que o Santo Ofício tinha jurisdição sobre o rei na questão das censuras, respondeu o impressor que sabia não terem os reis poderes eclesiásticos, mas que sempre imprimira documentos por ordem d'El-Rei sem pedir licença ao Santo Ofício e também seu pai assim o fizera, podendo provar com documentos que possuía⁵⁴.

Ora, a dúvida que emerge do mal entendido, ou intencionalidade, da atitude do impressor nos impede, efetivamente, de saber se também ele dizia a verdade. De qualquer modo, ele alega que tem praticado a impressão somente com as licenças d'El-Rei há mais de vinte anos, pois com seu pai também foi assim. Sabemos que a família Álvares foi de fato privilegiada com a mercê de Impressores Régios. Seja por mal entendido, ou por intencionalidade do impressor, o fato é que ambos comprovam a força das hierarquias de poderes em nova configuração. Em 1641 esta hierarquia vinha sendo reconsiderada, já que após a Restauração os Inquisidores voltaram a exigir para o Tribunal do Santo Ofício a autonomia dos tempos do Cardel-Rei, suspensa durante a monarquia dual.

O estudo da monarquia de dupla coroa, numa época em que o poder político passava da esfera espiritual para a temporal, revela uma série de mudanças, pois mostra o poder da monarquia incidindo cada vez mais sobre os outros poderes da sociedade, a economia e a cultura. Contudo, a autoridade da Igreja Católica em Portugal e Espanha e seus impérios ultramarinos, expressa também pela força dos seus Tribunais do Santo Ofício, continua mostrando ao monarca que sua autoridade tem limite, e não pode decidir sem consultá-los. Essa dinâmica, no entanto, é validada pela própria Coroa, que vê nos Tribunais os guardiães de sua fé e missão evangelizadora.

⁵⁴ O caso está relatado, e a *Relação* impressa reproduzida, em PEREIRA, op. cit., pp. 219-221. Apesar de ser notório o fato de que António Álvares (filho) foi impressor D'El Rei, não consta nenhum documento das Chancelarias publicados em V. DESLANDES, op. cit., estão relacionados os 12 impressores que receberam essa mercê. p. 147.

No caso dos impressores portugueses há muitos sinais dessa tensão, pois se percebe que ao longo do século XVI eles estão conjugados com as mudanças que acontecem em intensidade, sobretudo nas técnicas de produção e nos transportes. As atividades ligadas ao comércio e aos negócios possuem uma força imensa, com a qual os reinos de Portugal e Espanha parecem não conseguir lidar muito facilmente devido à força dos poderes tradicionais. Assim, fica evidente que, na primeira metade do quinhentos, muitos impressores viram em Portugal um terreno fértil de trabalho e experiência, e buscam no rei a proteção para que sigam atuando.

A introdução do Tribunal do Santo Ofício, contudo, limita a prática dos livreiros e impressores, que ganham ao mesmo tempo um estatuto de confraria de irmãos nobres. Contraditoriamente, é nessa fase que a produção de livros atinge seus pontos mais altos. Poucas pessoas lêem, a Inquisição vigia, mas os livros aumentam e os autores querem cada vez mais por seus textos nos prelos. Os reinados de Filipe II e Filipe III são extremamente favorecidos por essa produção, e fazem dela um instrumento de exaltação do rei e a Corte. Para as casas de impressores o privilégio régio fora uma forma de garantir a sobrevivência, e as dedicatórias que atraem os patronos contra os limites impostos pela fé.